



DECRETO Nº 48.608, DE 30/04/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo nº 16.235/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	40050	SEMESP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

